

⊗ Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano Letivo 2016/2017

Gestão de Empresas

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: RCC 01/04/2011 [DR.7678/2011 26.05.2011]

Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade II

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano|Semestre: 2|S1; Ramo: Gestão Financeira;

Tipo: Obrigatória; Intereração: Presencial; Código: 9152220

Área Científica: Contabilidade

Docente Responsável

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

Docente(s)

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

Paulo Jorge Gomes Bragança

Professor Adjunto Convidado

Objetivos de Aprendizagem

No final do curso os alunos devem ter conhecimento da importância dos princípios e regras do IRC, da sua influência na gestão das empresas e da sua relação com a contabilidade, bem como da essência normativa dos impostos sobre o património.

Conteúdos Programáticos

1- Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas

2- Impostos sobre o património

Conteúdos Programáticos (detalhado)

1 - Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)

2 - Incidência

3 - Regime de Transparência Fiscal

4 - Período de tributação

5 - Isenções

6 - Determinação da matéria colectável

7 - Taxas

8 - Liquidação

9 - Pagamento

10 - Obrigações acessórias e fiscalização

11 - Garantias dos contribuintes

12 - Impostos sobre o património

13 - Imposto municipal sobre imóveis (IMI): incidência, isenções, matrizes prediais, determinação do valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, taxas, liquidação e pagamento;

14 - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT): incidência, isenções, determinação do valor tributável, taxas, liquidação e cobrança.

Metodologias de avaliação

Realização de dois testes escritos (25% cada na nota final) e de frequência (50% da nota final). Exame (aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores).

Software utilizado em aula

powerpoint e declarações fiscais eletrónicas

Estágio

Não aplicável

Bibliografia recomendada

- Tributários, C. (2016). *Códigos Tributários*. Coimbra: Almedina
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade*. Coimbra: Almedina
- Xavier, A. (2014). *Direito Tributário Internacional*. Coimbra: Almedina

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que se seja exigido o domínio do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e dos impostos sobre o património associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas e apresentação de casos práticos.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade (IRC e Impostos sobre o património) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

Língua de ensino

Português

Pré requisitos

Não aplicável

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável

Observações

Docente Responsável

Maria da Graça J. Ferreira

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Conselho Técnico-Científico

Homologado pelo C.T.C.

Acta n.º 97 Data 21/03/17
Observações